



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 027/2010
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 09:34 (nove horas e trinta e quatro minutos) teve início na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima octagésima quarta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Sérgio Luiz Brum, como Presidente e Adeldo Rohr como Secretário. Estiveram presentes os conselheiros titulares, Alexandre da Fontoura Dionello, Alexandre Salgado Marder, Eduardo Kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar Cardozo dos Santos, Marilena Ruschel da Cunha, Maris Regina Vieira Honaiser, Marisa Ney Santos de Pinho, Mário Fernando Antônio da Silva, Pedro Luis da Silva Vargas, Pedro Luis Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sueli de Fátima Mousquer e os conselheiros suplentes, Etel dos Santos Lopes, Fátima Regina Carlos Saikoski, Silvia Helena Tremarin Seelig, Omar Azambuja Condotta, Luiz Carlos da Encarnação Pinto, Ana Maria Bueno e Manuel Roberto Escobar. Aberta a sessão, o presidente Brum leu para o Colegiado o ofício que foi encaminhado nesta data, pelo Gabinete do Diretor-Geral do PREVIMPA, convidando o Presidente do Conselho para participação como mediador em palestra do 5º Seminário do PREVIMPA. Passou-se a seguir à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada. No espaço de informes, o secretário Adeldo informou que o conselheiro Alexandre Abreu justificou a ausência na sessão por ter sido convocado para uma reunião emergencial do CORES do DMAE. O conselheiro Omar informou que está tramitando na CMPA o PL nº 3982/2010, para a criação dos cargos da perícia médica do PREVIMPA. Parabenizou a Direção do Departamento que incluiu nos cargos criados um cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, necessidade que havia sido apontada pelo Conselho quando das discussões do tema, entretanto, lamentou o fato de que essa inclusão não tenha sido comunicada ao Conselho pela Direção do PREVIMPA. O conselheiro Vargas informou sobre a criação de um Grupo de Trabalho na Comissão dos Direitos Humanos da CMPA, fazendo parte do grupo um representante do SINDICÂMARA. O GT visa encontrar uma solução para a questão dos precatórios devidos pelo PREVIMPA aos inativos da CMPA. O conselheiro Mário informou que o SIMPA vai participar do Grupo de Trabalho criado pela SMA com vistas à adequação do Plano de Carreira dos Municipários, em função da ação impetrada pelo Ministério Público de Contas contra o Município. Disse que o GT deverá apontar uma solução para a questão em dois a três meses, sendo que uma alternativa legal seria a construção de um Termo de Ajustamento e Conduta entre o MP e o Município. Não havendo mais informes, passou-se ao primeiro ponto da pauta, relato do processo nº 001.040382.05.2, que versa sobre a celebração de aditivo ao contrato de prestação de serviços de processamento de dados entre o PREVIMPA e a PROCENPA, para contratação de sistema desenvolvido por terceiros, com vistas a suprir a necessidade de ferramentas na área de informática, através de softwares que permitam uma avaliação ampla e instantânea do mercado de investimentos. O relator do processo, conselheiro Sérgio Brum, passou a direção da Mesa ao conselheiro vice-presidente Eros Martins e procedeu à leitura do Parecer, que decidiu pela devolução do expediente à Direção Geral do PREVIMPA, em diligência, para que sejam especificados os sistemas a serem contratados e os respectivos custos a serem repassados ao PREVIMPA, atendendo aos artigos 54 e 55 da Lei nº 8666/93. Feito isso, o conselheiro Brum reassumiu a condução dos trabalhos e abriu espaço para o debate do assunto. O conselheiro Vargas questionou a possibilidade do PREVIMPA especificar melhor o sistema que deseja contratar. Também houve discussão em relação ao reajuste do contrato pelo índice do IPCA. O conselheiro Luiz Carlos explicou que esse índice é norma do Governo, devendo ser aplicado em todos os

50 contratos celebrados para prestação de serviços. O conselheiro Eros ponderou que esse reajuste
51 pode ser negociado com a PROCEMPA, conforme a Administração Pública costuma fazer com as
52 empresas privadas, negociando um reajuste menor. O conselheiro Alexandre Marder disse que teve
53 oportunidade de analisar juridicamente o termo aditivo proposto sendo que os valores mensais a
54 serem repassados à PROCEMPA é uma questão a ser suscitada, a fim de verificar se os valores
55 estão na faixa de mercado. Afirmou que o monopólio que a PROCEMPA tem dentro do Município
56 em virtude de uma lei de 1977 é algo que pode ser questionado, sendo exatamente por causa dessa
57 lei que surge o problema de não poder celebrar o contrato diretamente com terceiros, e que a
58 PROCEMPA deveria por escrito dizer a sua incapacidade técnica em relação ao software que o
59 PREVIMPA pretende contratar para que o Departamento pudesse contratar diretamente. O
60 conselheiro Brum colocou que a minuta proposta não esclarece o tipo de software a ser contratado e
61 nem a faixa de valores a serem despendidos. O conselheiro Adeldo concordou que já deveria ter sido
62 especificado no objeto a identificação dessa plataforma de investimentos e quantas existem no
63 Brasil. O conselheiro Omar disse que foi relator no ano passado do contrato com a Económica
64 Software de Apoio a Investidores Ltda, e que veio tudo especificado devendo ser feito o mesmo
65 com o presente processo. O conselheiro Pedro Martins ponderou que o objeto já está no contrato
66 original, e que o contrato agora celebrado é apenas um termo aditivo àquele, não podendo no
67 momento, o PREVIMPA direcionar a contratação, haja vista que é atribuição da PROCEMPA fazer
68 a busca dos softwares disponíveis no mercado. O conselheiro Brum explicou que nos serviços e nas
69 obras extras sempre há que se ter uma idéia de valor, e o que se está pedindo é essa especificação,
70 posto que, respeitados os limites estabelecidos pela Lei nº 8666/93 e o proposto na minuta, esses
71 custos adicionais poderiam chegar até 25% do valor total do contrato, abrindo demasiadamente o
72 leque entre o possível custo do serviço e o aditamento permitido pela legislação. O relatório do
73 conselheiro Brum, que decide pela devolução do expediente à Direção Geral do PREVIMPA, em
74 diligência, foi colocado em votação e foi aprovado pelos conselheiros presentes, com uma
75 abstenção, do conselheiro Alexandre Salgado Marder. No segundo ponto da pauta, relato do
76 processo nº 009.003287.10.6 - Pregão Eletrônico - contratação de empresa prestadora de serviço de
77 manutenção da copiadora do 5º andar, relatora conselheira Marisa Ney Santos de Pinho, o Parecer
78 foi favorável à contratação da Empresa Finatto – Comércio, Importação e Exportação de Máquinas
79 e Equipamentos Ltda, no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil
80 e duzentos reais) por ano. A conselheira explicou que compareceram cinco empresas interessadas, e
81 que o mercado não oferece muitas opções para a prestação desse serviço. Após breve discussão
82 sobre o assunto, o relatório foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes. Ficou
83 definido pelo Colegiado que a pauta da próxima reunião será os Investimentos do PREVIMPA, na
84 primeira parte da sessão, e após se encaminhará um Grupo de Trabalho no sentido de fazer a
85 discussão sobre o Conselho de Beneficiários. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a
86 reunião às 11:00h (onze horas) e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Adeldo Rohr,
87 conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

88
89
90
91
92 Sérgio Luiz Brum – Presidente

Adeldo Rohr - Secretário

93
94
95
96
97 Gilmar Cardozo dos Santos

Pedro Luis da Silva Vargas

102		
103	Sueli de Fátima Mousquer	Etel dos Santos Lopes
104		
105		
106		
107		
108	Eduardo Kreuzer	Alexandre da Fontoura Dionello
109		
110		
111		
112		
113	Marilena Ruschel da Cunha	Fátima Regina Carlos Saikoski
114		
115		
116		
117		
118	Eros Miguel Sadowoy Martins	Maris Regina Vieira Honaiser
119		
120		
121		
122		
123	Marisa Ney Santos de Pinho	Pedro Luis Martins
124		
125		
126		
127		
128	Ana Maria Bueno	Manuel Roberto Escobar
129		
130		
131		
132		
133	Francisco José Menezes da Silva	Ricardo Zucareli Pulvirenti
134		
135		
136		
137		
138	Silvia Helena Tremarin Seelig	Luiz Carlos da Encarnação Pinto
139		
140		
141		
142		
143	Alexandre Salgado Marder	Mário Fernando Antônio da Silva
144		
145		
146		
147		
148	Omar Azambuja Condotta	
149		
150		
151		
152		